



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
PARA DESMEMBRAMENTO DE  
LOTE QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, de acordo com os incisos VI e XXV do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o desmembramento de lote de terreno urbano, em nome de Irene Santina Dias Salomão e Maria Natalina Dias, situado na Praça Teófilo Rossi, Bairro Jardim Altamira, esquina com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, sendo o lote 26, da Quadra E, Muzambinho/MG, com área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). Dentro dos seguintes limites e confrontações: faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 24,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 24,00m, e aos fundos confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Matrícula nº 11.586, fl. 01 de 29/03/1995. Que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

**Lote 1** – Um lote de terreno para construção, com área total de 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), situado em Muzambinho, à Praça Teófilo Rossi, esquina com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, dentro dos seguintes limites e confrontações: Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 12,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 12,00m, e aos fundos confronta com o LOTE 02, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada.

**Lote 2** – Um lote de terreno para construção, com área total de 150m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados), situado em Muzambinho, à Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, lado ímpar, Jardim Altamira, dentro dos seguintes limites e confrontações: Faz frente pela Rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, medindo 12,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, pelo lado direito confronta com o LOTE 01 medindo 12,50m, e aos fundos confronta com Roberto Teodoro, medindo 12,00m, perfazendo a área acima mencionada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**


---

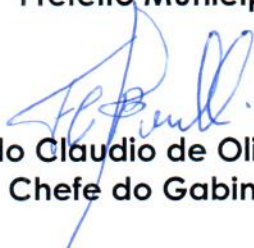
**Art. 2º** A autorização de que trata esta Lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.

**Art. 3º** A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 17 de Dezembro de 2019.

  
**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello**  
**Prefeito Municipal**

  
**Fernando Claudio de Oliveira Borelli**  
**Chefe do Gabinete**

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura  
Em: 17/12/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO**, para os devidos fins de regularização, cumprindo despacho do Departamento de Engenharia e Planejamento, exarado no requerimento subscrito pelo Sr(a). **Irene Santina Dias Salomão e Maria Natalina Dias**; **DESMEMBRAMENTO** de área urbana, localizada à Praça Teófilo Rossi, Bairro Jardim Altamira, Muzambinho MG, sendo a Matrícula 11.586, a qual será desmembrada em LOTE 1 e LOTE 2, conforme descrição abaixo:

**ÁREA TOTAL: M 11.586**

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, sendo o lote 26, da Quadra E, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 300,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 24,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 24,00m, e aos fundos confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

As requerentes acima, pretendem dividir esta Área em Lote 01 e Lote 02

**LOTE 01:**

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 12,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 12,00m, e aos fundos confronta com o Lote 02, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

**LOTE 02:**

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado ímpar, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, medindo 12,00 m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Paulo Fernando Dias medindo 12,50m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 medindo 12,50m, e aos fundos confronta com Roberto Teodoro, medindo 12,00m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Conforme informação do Departamento de Engenharia e Planejamento, ou seja, croquis e memoriais descritivos, arquivados no mesmo. Eu, Evandro José Pinto, Diretor Depto. Engenharia e Planejamento, verifiquei a presente autorização, que vai por mim datada e assinada. Prefeitura de Muzambinho (MG), aos 23 de Setembro de 2019. Visto:-

\_\_\_\_\_, CAU: A 33271-2.

Confere com o original  
Data: 09/10/19  
Evandro José Pinto

Evandro José Pinto – Arq. CAU – A 33271-2  
**A R Q U I T E T U R A E I N T E R I O R E S**

(0\*\*) 35 3571-4863e (0\*\*) 35 98456-9257

RUA FRANÇA 195, JARDIM EUROPA – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: *DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA.*

LOCAL: Praça Teófilo Rossi, esquina com rua Vereador Vicente Sílvio Cerávolo, Lote 26, Quadra E.

CIDADE: Muzambinho – MG

REQUERENTES: Maria Natalina Dias  
Irene Santinha Dias Salomão

ÁREA TOTAL: M 11.586

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, sendo o lote 26, da Quadra E, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 300,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 24,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 24,00m, e aos fundos confronta com Paulo Fernando Dias, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

As requerentes acima, pretendem dividir esta Área em Lote 01 e Lote 02

### LOTE 01:

Um Lote de terreno para construção, situado à Praça Teófilo Rossi, esquina com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado par, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
Faz frente pela Praça Teófilo Rossi, medindo 12,50m, pelo lado esquerdo de quem da praça olha para o imóvel confronta com a rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, com a qual faz esquina medindo 12,00m, pelo lado direito confronta com Roberto Teodoro medindo 12,00m, e aos fundos confronta com o Lote 02, medindo 12,50m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Confere com o Original  
Data: 09/10/2019

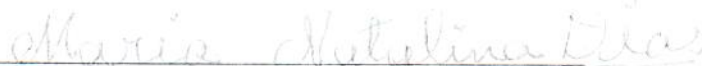
LOTE 02:

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, lado ímpar, Jardim Altamira, nesta cidade com área de 150,00 m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Faz frente pela rua Ver. Vicente Sílvio Cerávolo, medindo 12,00 m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com Paulo Fernando Dias medindo 12,50m, pelo lado direito confronta com o Lote 01 medindo 12,50m, e aos fundos confronta com Roberto Teodoro, medindo 12,0,00m, perfazendo a área acima mencionada. Valor do terreno R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais).

Muzambinho, 20 de setembro/2019

Requerente:




Maria Natalina Dias  
CPF: 536.685.296-04

Requerente:



Irene Santinha Dias Salomão  
CPF: 108.641.550-66

Responsável Técnico:



Arq.: Evandro José Pinto  
CAU: A 33271-2

Confere com o Original  
Data: 09/10/2019



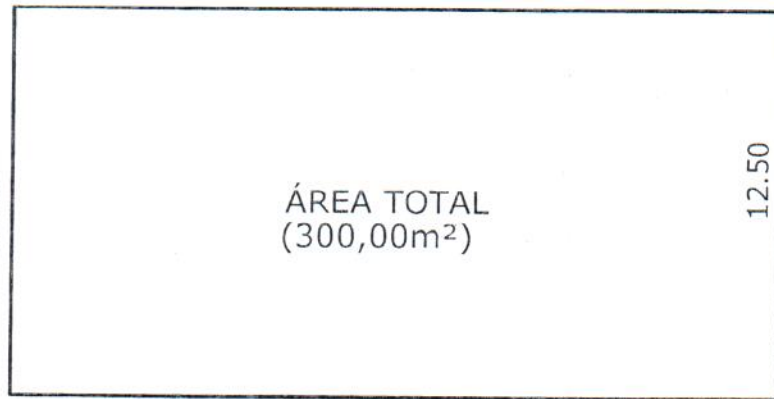
# DESMEMBAMENTO DE ÁREA URBANA ÁREA TOTAL

ROBERTO TEODORO

24,00

PAULO FERNANDO DIAS

12.50



12.50

PRAÇA TEÓFILO ROSSI

24,00

RUA VER. VICENTE SÍLVIO CERÁVOLO

Confere com o Original  
Data: 09/10/2009

*[Handwritten Signature]*

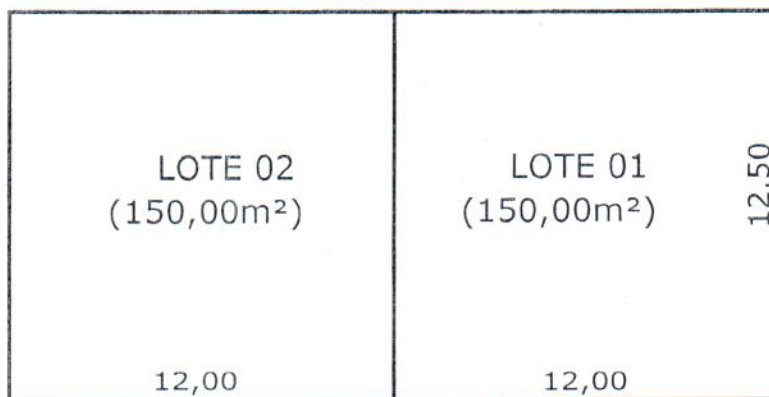
# DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA ÁREAS DIVIDIDAS

ROBERTO TEODORO

24,00

PAULO FERNANDO DIAS

12.50



PRAÇA TEÓFILO ROSSI

RUA VER. VICENTE SÍLVIO CERÁVOLO

*Maria N. Dias*  
Maria Natalina Dias  
CPF: 536.685.296-04

*Irene santinha Dias Salomão*  
Irene santinha Dias Salomão  
CPF: 108.641.550-66

*Evandro José Pinto*  
**RESP. TÉCNICO:**  
EVANDRO JOSÉ PINTO  
CAU: A 33271-2

PRES. MUNICIPALIDADE DE MUZAMBINHO

Planta nº 123/2019

Em 24/09/2019

*Evandro José Pinto*  
Evandro José Pinto  
Diretor Departamento de Obras

ÁREA TOTAL MAT: 11.586: 300,00 m<sup>2</sup>  
LOTE 01: 150,00 m<sup>2</sup>  
LOTE 02: 150,00 m<sup>2</sup>

Confere com o Original  
Data: 09/10/2019  
*Paulo*

matrícula  
11.586

folha  
01

Lélto Márcio Teixeira

Oficial

Muzambinho, 29 de março

de 19 95

Um Lote de terreno para construção, situado nesta cidade, na -  
Rua Três, sendo o LOTE 26 da Quadra E, JARDIM ALTAMIRA, medindo  
12.50 mts de frente por 24.00 mts da frente aos fundos, con-  
frontando de um lado com o Lote 25, pelo lado direito, confron-  
tando com a Rua três e aos fundos confrontando com o Lote 24, -  
perfazendo a área total de 300.00 mts<sup>2</sup>. ORIGEM: Livro 02 Fls  
1 M.6.785 em 03 de julho de 1985. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO -  
DIAS, aposentado e sua mulher Da Etelvina Barbosa Dias, do lar  
portadores do CPF. 214.300.266.00, residentes a Rua Raul Soares  
140, nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Muzambi-  
nho, 29 de março de 1995.0 oficial. *Lélto Márcio Teixeira*

R.1 M.11.586:- Por força da Escritura Pública de Doação, lavra  
pelo Tabelião do 2º ofício de notas, desta Comarca, no Livro de  
nº 145 Fls 005 em 28 de março de 1995; a Donatária Sra. MARIA  
NATALINA DIAS, brasileira, desquitada, sergical, portadora do  
CPF. 536.685.296-04, residente é domiciliada a R.Raul Soares, -  
140, recebeu por doação de Francisco Dias e sua mulher Da Etelvina  
Barbosa Dias, 50% do imóvel acima descrito e objeto da -  
presente matrícula, no valor de R\$1.500.00 (um mil e quinhentos  
reais.) Sem condições. Constando da Escritura Clausula de -  
anuência dos demais filhos, noras e genros dos outorgantes doa-  
dores, por se tratar de doação de Pai e Mãe, para filha. Emolu-  
mentos de nº 565455 F.O referido é verdade do que dou fé. Muzam-  
binho, 29 de março de 1995.0 oficial. *Lélto Márcio Teixeira*

R.2-M.11.586:- Por Fôrça do mesmo titulo acima descrito a Dona-  
tária IRENE SANTINHA DIAS SALOMÃO, balconista, casada com José  
Salomão, portadora do CPF. 108.641.550.66, residente domicilia-  
da a Rua Euclides da Cunha, 126, nesta cidade, recebeu por -  
doação do Sr. Francisco Dias e sua mulher Etelvina Barbosa Dias  
50% do imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, -  
no valor de R\$1.500.00 (um mil e quinhentos reais.) Sem condi-  
ções. Constando da Escritura Clausula de Anuência dos demais -  
filhos, noras e genros dos outorgantes doadores, por se tratar  
de doação de Pai e Mãe para Filha. Emolumentos de nº 565456 F.-  
o referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 29 de março de -  
1995.0 oficial. *Lélto Márcio Teixeira*

CERTIDÃO

Certifico, e dou fé, que a presente copia  
é a reprodução autêntica da ficha a que se  
refere, extraída nos termos do art. 19, § 1.º,  
da Lei n.º 6.015, de 31-12-1973.

Muzambinho, 19 de Junho de 2007

*Lélto Márcio Teixeira*



Selo de Matrícula  
CERTIDÃO  
ADZ 68176

REGISTRO DE IMÓVEIS - Muzambinho MG

VALIDO QUANTO AO ATO

Ao arvenário R\$ 15,00

Ao Estado R\$ 2,17

Total R\$ 17,17

Recebido R\$

Confere com o Original

Data: 09/10/2019

*[Handwritten signature]*